



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 136-2019/2022

31 DE MAIO DE 2020

ELEIÇÕES ADMINISTRATIVAS DAS LOJAS – ABONO DE FALTAS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a PANDEMIA MUNDIAL da COVID-19, aliada aos Decretos Estaduais, determinando o distanciamento social e aglomeração de pessoas em recintos fechados, além do fechamento das atividades não essenciais, prejudicando assim as reuniões das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas;

CONSIDERANDO que estamos trabalhando para que a realização das eleições administrativas das Lojas seja realizada on-line, utilizando a Internet via computador ou smartphone;

CONSIDERANDO que as eleições administrativas das Lojas foram postergadas, assim como as Posses;

RESOLVE

- Art. 1º - Que a contagem de presença no Edital de Convocação seja de 01 de junho/2019 a 31 de maio/2020;
- Art. 2º - Para fins de contagem do percentual de frequência, a partir de 12 de março de 2020, considerar realizadas as Sessões e com presença de todos os Irmãos ativos do Quadro;
- Art. 3º - Sugerir que o Venerável Mestre atual seja reconduzido ao cargo, desde que este seja seu primeiro mandato, tendo em vista sua administração não ter sido concluída da forma como planejada;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

Rua São Joaquim, 138 Liberdade 01508-000 São Paulo SP Brasil

Tel.: (+55 11) 3346-8399

Internet: www.glesp.org.br E-mail: secretariageral@glesp.org.br



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



“GLESP”